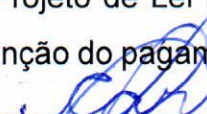


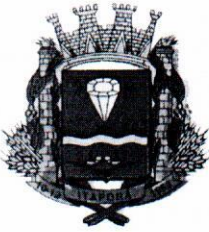
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação: - os Requerimentos n.º s 033/2022 e 034/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, respectivamente; - as Indicações n.º s 091/2022, 092/2022, 093/2022, 094/2022 e 095/2022, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Pesar n.º 038/2022, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscrita pelos demais Vereadores; - os Pareceres n.º s 013/2022 e 014/2022, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; e – os Pareceres n.º s 27/2022, 28/2022 e 29/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Vanilton de Melo Galdino, Regiane da Silva Pecini Araújo, Diego Henrique de Campos, Juarez da Silva Barreto, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, Adriano Martins dos Santos*, e em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** - o **Requerimento n.º 033/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo ao Douto Plenário, que seja adiado por 05 (cinco) dias, a contar da presente data, a SEGUNDA discussão e votação do SUBSTITUTIVO N. 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da Contribuição para Custeio


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

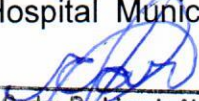
PUBLICADO EM
DIÁRIO OFICIAL DO W



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

da Iluminação Pública – COSIP para Imóvel pertencente aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências”, com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria e para apresentação de Emendas ao respectivo Projeto; - o **Requerimento n.º 034/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Receber Áreas de Terras Como Dação em Pagamento e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, também de autoria do Poder Executivo que “Dispõe em Revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências” e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 087/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja - Governador do Estado, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, uma ciclovia na Rodovia MS 157 partindo da Avenida José Maria Bezerra de Lima até o Distrito Industrial; - a **Indicação n.º 088/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, a limpeza dos boeiros da cidade e distritos; - a **Indicação n.º 091/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto indicando e ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente De Serviços Urbanos, que seja realizada uma adaptação da calçada na lateral da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, para que seja utilizada como parada de ônibus para os estudantes; - a **Indicação n.º 092/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, à Ilma. Sr.ª Luciane Cunha - Diretora do Hospital Municipal de Itaporã ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja feito ampliação na garagem das ambulâncias do Hospital Municipal de Itaporã; - a **Indicação n.º**


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2754

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

MM EDITORAÇÃO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2022.06.23 18:08:00 -04'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

Ata da DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ata da DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência e Relatoria do Vereador Lindomar de Freitas, tendo como Vice-Presidente o Vereador Juarez da Silva Barreto e como Secretário o Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis juntamente com suas respectivas **EMENDAS**, a submeter à **TERCEIRA** discussão e votação, do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências"; e do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Remuneração Dos Servidores Públicos do Município de Itaporã/MS e Dá Outras Providências". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **TERCEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente – Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Lindomar de Freitas, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação: - os **Requerimentos n.ºs 033/2022 e 034/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, respectivamente; - as **Indicações n.ºs 091/2022, 092/2022, 093/2022, 094/2022 e 095/2022**, subscritas por diversos Vereadores; - a **Moção de Pesar n.º 038/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscrita pelos demais Vereadores; - os **Pareceres n.ºs 013/2022 e 014/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; e - os **Pareceres n.ºs 27/2022, 28/2022 e 29/2022**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Vanilton de Melo Galdino, Regiane da Silva Pecini Araújo, Diego Henrique de Campos, Juarez da Silva Barreto, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, Adriano Martins dos Santos*, e em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** - o **Requerimento n.º 033/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo ao Douto Plenário, que seja adiado por 05 (cinco) dias, a contar da presente data, a SEGUNDA discussão e votação do SUBSTITUTIVO N. 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria do Poder Legislativo que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP para Imóvel pertencente aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências", com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria e para apresentação de Emendas ao respectivo Projeto; - o **Requerimento n.º 034/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a Receber Áreas de Terras Como Dação em Pagamento e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências" e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 087/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja - Governador do Estado, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, uma ciclovia na Rodovia MS 157 partindo da Avenida José Maria Bezerra de Lima até o Distrito Industrial; - a **Indicação n.º 088/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, a limpeza dos boeiros da cidade e distritos; - a **Indicação n.º 091/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto indicando e ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente De Serviços Urbanos, que seja realizada uma adaptação da calçada na lateral da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, para que seja utilizada como parada de

ônibus para os estudantes; - a **Indicação n.º 092/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, à Ilma. Sr.ª Luciane Cunha - Diretora do Hospital Municipal de Itaporã ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja feita ampliação na garagem das ambulâncias do Hospital Municipal de Itaporã; - a **Indicação n.º 093/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente De Serviços Urbanos, a instalação de um Guard Rail, na ponte sobre o Córrego Canhadão na Rua Paulo Yutaka Miyasaki; - a **Indicação n.º 094/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente de Serviços Urbanos, estudo de Viabilidade para Instalação de Energia Solar no Cemei Milton Menani; - a **Indicação n.º 095/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, e ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, melhorias na sinalização da ciclovia e faixa de pedestre na saída para Dourados; - a **Moção de Pesar n.º 038/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e subscrita pelos demais Vereadores, "à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Santos Secco, enlutada da saudosa Senhora Elita dos Santos Secco, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 08 de Junho do corrente ano"; - os **Pareceres n.º s 013/2022 e 014/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; e - os **Pareceres n.º s 27/2022, 28/2022 e 29/2022**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas, que "Cria lei que determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma como menciona". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de setembro de 2017 e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em doar áreas de terras a Senhora Gracieli Vieira de Aquino por Escritura Pública e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 017/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber áreas de terras como dação em pagamento e dá outras providências". De conformidade com os **Pareceres n.º s 028/2022 e 029/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, - o **Projeto de Lei n.º 017/2022** e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporã - Estado De Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Itaporã/MS e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **TERCEIRO** turno de votação: - os **Projetos de Lei n.º s 012/2022 e 013/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Em **SEGUNDO** turno de votação: - os **Projetos de Lei Complementar n.º s 003/2022 e 004/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo e - o **Projeto de Lei n.º 004/2022 e o seu Substitutivo n.º 001/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência de Ação Social

Ata 004/2022 - CMAS

Assembleia Ordinária - Às nove horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reúnem-se na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Rua José Pacheco Pontes, número quatrocentos e trinta e sete, centro, no município de Itaporã, estado de Mato Grosso do Sul, os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes Governamentais: Natalia Delgado Novaes Navarro (Gerência Municipal de Educação); Marcio Moreira Alves e Adaiane da Silva Araújo (Gerência Municipal de Ação Social); Aline de Paula Oviedo (Gerência de Saúde). Representantes não governamentais: Fernanda Prates Pereira e Juliana Janczeski Buigues (Representantes dos trabalhadores da área); Maria Luzia Perin Reis (representante de entidade). Sendo a pauta da reunião: **Apresentação dos novos Conselheiros e eleição da mesa diretora**. Após a apresentação dos novos conselheiros, foi realizada a eleição para a nova mesa diretora, sendo eleita, por aclamação a **Sra. Fernanda Prates Pereira e como vice-presidente, o Sr. Marcio Moreira Alves**. A nova presidente então convocou os demais membros para uma reunião no dia 27/06, às 9h, para a apresentação do Relatório de Gestão e dos Planos de Trabalho da APAE, para o repasse de recursos do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar pelos conselheiros, a presidente, Lindsay da Silva Fraga encerrou a reunião lavrando a presente ata que firmou e deu fé juntamente com os demais membros presentes deste Conselho.

Adaiane da Silva Araújo
Aline de Paula Oviedo
Fernanda Prates Pereira
Juliana Janczeski Buigues
Marcio Moreira Alves
Maria Luzia Perin Reis
Natalia Delgado Novaes Navarro

PUBLICADO EM 24 / 06 / 22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2754
PÁG: 1
Andresa Gomes

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 24/06/22 a 01/07/22
Andresa Gomes
NOME
CPF 051-028-221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121